

**CADERNO DE SUBSÍDIOS PARA PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO
INTERNACIONAL**

Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte
SEBRAE/RN – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do RN
Avenida Lima e Silva, 76, Lagoa Nova – CEP 59075-710 – Natal/RN
Fone: (84) 3616-7900/0800-84-2020

Presidente do Conselho Deliberativo

Marcelo Fernandes de Queiroz

Diretor Superintendente

José Ferreira de Melo Neto

Diretor de Operações

Marcelo Saldanha Toscano

Diretor Técnico

João Hélio Costa da Cunha Júnior

Gerente da Unidade de Agronegócio

Angelo Maciel Baeta Neves

Gestor do Projeto Orgânicos do RN

Sergina Fernandes Dantas

Sumário

1. Missão Técnica Internacional	4
1.1 Alemanha, região da Baviera	4
1.1.1 Bamberg	4
1.1.2 Nuremberg	4
1.1.3 Munique	4
2. BIOFACH	5
2.1 Programação da Missão	5
3. EMBARQUE	6
3.1 Hidrate-se	6
3.2 Evite bebidas alcóolicas e café em excesso	6
3.3 Movimente-se	6
3.4 Exercite-se	7
4. DOCUMENTAÇÃO	7
4.1 Passaporte	7
4.2 Seguro viagem	7
5. FUSO HORÁRIO	7
6. PREVISÃO CLIMÁTICA	7
7. MOEDA LOCAL	8
8. TELEFONES ÚTEIS	8
9. SERVIÇOS CONSULARES	8
9.1 Consulado em Nuremberg	8
9.2 Consulado em Munique	8
10. ELETRICIDADE	9
11. MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E OU CONTROLADO	9
12. BAGAGEM	10
13. LIGAÇÃO PARA O BRASIL	12
14. GORJETAS	13
15. ÁGUA	13
16. TAXAS E IMPOSTOS	13
17. HOSPEDAGEM	14
18. VACINAÇÃO	14
TERMO DE COMPROMISSO	15

APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos este Caderno de Subsídio para participação na Missão Empresarial Internacional a Alemanha no período de 11 a 22/02/2019.

A agenda para esta missão foi elaborada levando-se em consideração seus principais objetivos:

- Participar Biofach Nurnberg, Alemanha
- Realização de visitas técnicas a propriedades e empresas de produtos orgânicos em Munique

A Unidade de Agronegócios do SEBRAE/RN, através do Projeto ORGÂNICOS DO RN, está à disposição para dúvidas e maiores informações.

Desejamos-lhes boa leitura e uma ótima viagem.

Sergina Dantas
sergina@rn.sebrae.com.br

1. MISSÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

São visitas estruturadas a eventos, centros tecnológicos, países, onde os participantes têm a oportunidade de adquirir novos conhecimentos sobre produtos, processos, tecnologias e novos mercados, dentre outros, tendo como finalidade estabelecer contratos comerciais e ou experiências sobre novas oportunidades de negócios.

Além disso, o participante convidado a integrar a missão obtém outros benefícios como:

- Divulgar seu produto;
- Verificar o potencial de seus produtos e serviços;
- Conhecer a concorrência e suas práticas comerciais;
- Estabelecer contatos com potenciais clientes e fornecedores;
- Trocar experiências e conhecimentos com outros integrantes da missão.

1.1 Alemanha, região da Baviera

1.1.1 Nuremberg

Situada ao norte do estado da Baviera, é a maior cidade da região histórica Francônia com aproximadamente meio milhão de habitantes, tendo sua área metropolitana cerca de 1 milhão e 17 mil habitantes.

Apesar da enorme destruição da cidade durante a Segunda Guerra Mundial, a maioria das construções medievais foram reconstruídas a partir de planos originais existentes desde a Idade Média. Até hoje o centro histórico é rodeado pela antiga muralha com uma extensão de 4 km.

1.1.2 Bamberg

No estado da Baviera, está localizada na região administrativa de Oberfranken, é uma cidade independente, faz parte da região cervejeira Francônia com mais de 300 cervejarias.

1.1.3 Munique

Capital do estado alemão da Baviera, no sudeste do país. Conta atualmente cerca de 1,3 milhão de habitantes, enquanto a sua região metropolitana, que engloba diversas cidades vizinhas ou próximas a Munique, abriga mais de 2,6 milhões de pessoas.

A Munique moderna é um importante e desenvolvido centro financeiro, urbano, logístico, cultural e político da Alemanha e da Europa continental. É sede de diversas empresas de renome mundial, incluindo a montadora BMW.

2. BIOFACH

A BioFach em Nuremberg é uma feira internacional líder em produtos orgânicos e a maior do mundo.

É o ponto de encontro para fornecedores e tomadores de decisão de produção e comércio na indústria orgânica. Juntamente com a *Vivaness*, feira líder de cuidados pessoais naturais e bem-estar, atraem anualmente grande oferta do comércio internacional altamente qualificada. Todos os alimentos orgânicos exibidos estão certificados nos termos do Regulamento Orgânico da UE e as diretrizes de acreditação IFOAM, patrono da BioFach.

O Biofach será de quarta-feira, 13 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2019, em Nuremberg.

Relação dos expositores da biofach 2019:

https://www.biofach.de/en/ausstellerprodukte/exhibitorlist?filterchar=* &page=1

2.1 Programação da Missão

MISSÃO BIOFACH 2019			
DATA	HORA	DIA	PROGRAMAÇÃO
11/fev	23h20	segunda	Saída: Natal/Lisboa
12/fev	14h20	terça	Lisboa/Frankfurt/Nuremberg
13/fev	8h	quarta	Feira - BIOFACH
14/fev	8h	quinta	Feira - BIOFACH
15/fev	8h	sexta	Feira - BIOFACH
	11h		Deslocamento para cidade de Munique
16/fev	19h	sábado	Jantar no RESIHUBER: Bio Restaurante e Café
17/fev		domingo	
18/fev	9h	segunda	Visita ao Hotel e Restaurante em Grünwald: Alter Wirt GmbH
	9h		MANHÃ: Reunião com comprador da Rede ALNATURA BIO
19/fev	15h	terça	TARDE: Reunião com comprador da Rede Voll Corner
	9h		MANHÃ: Visita a Cervejaria BIO HARDENER
20/fev	15h	quarta	TARDE: Reunião com compradores da Rede LANDMANNNS
21/fev	11h15	quinta	Retorno ao Brasil
21/fev	21h50	sexta	Chegada

3.EMBARQUE

Na data do seu embarque, procure chegar no aeroporto pelo menos 03 (três) horas antes do horário embarque. Assim você não corre o risco de perder o seu avião e terá tempo hábil para o embarque internacional.

Dica: Tome muito cuidado no aeroporto com suas malas, bolsas e principalmente com os seus documentos (e-ktk impresso e passaporte), todos os pertences deverão conter suas informações (Nome, Endereços físico e eletrônico e telefone).

Atenção: Certifique-se de que lhe foram entregues os documentos pertinentes a sua bagagem.

Caso você estiver portando, em espécie ou cheques de viagem, montante superior a R\$10.000,00 (dez mil reais) ou o equivalente em outra moeda, deverá declarar tais valores utilizando a Declaração de Porte de Valores - DPV.

Se você usa lentes de contato é recomendável que não as utilize enquanto estiver na cabina do avião, posto que o ar é bastante seco e vai acabar retirando a umidade das lentes podendo criar vácuo. Contudo, caso isso não seja possível, certifique-se de utilizar constantemente seu colírio para manter as lentes umedecidas.

Por se tratar de voo longo, com aproximadamente 9 horas, é recomendável o uso de meios compressão (até os joelhos) de modo a evitar trombose venosa. Para isso, segue algumas recomendações:

3.1 Hidrate-se: Beba água e sucos regularmente. Quando você está bem hidratado, é como se estivesse "diluindo" o sangue. Este se torna menos viscoso, diminuindo o risco de trombose.

3.2 Evite bebidas alcoólicas e café em excesso: Ambos ajudam na desidratação do corpo, com o efeito inverso do descrito acima.

3.3 Movimente-se: Não fique na poltrona o vôo inteiro. É muito importante que você ande pelos corredores a cada duas horas, ativando os músculos das pernas e assim beneficiando a circulação sanguínea. Alguns indivíduos sentem-se constrangidos por incomodar o passageiro ao lado, ao pedir licença para passar. Vença seu constrangimento, pois seu bem-estar e saúde estão em jogo.

3.4 Exercite-se: Mesmo sentado você pode estimular sua circulação por meio de exercícios simples: contraia e relaxe os dedos dos pés, como se estivesse tentando pegar algo com eles. Levante os pés do chão alternadamente (uma perna de cada vez). Fique na ponta dos pés alternadamente. Faça dez repetições de cada um desses exercícios a cada hora, se possível.

4. DOCUMENTAÇÃO

4.1 Passaporte

Para brasileiros, é obrigatório apresentar **passaporte** com pelo menos 4 meses de validade (essa é a informação oficial, mas recomenda-se 6 meses de validade para evitar transtornos). **Documentos como carteira de identidade, CPF ou carteira de motorista não são aceitos.** Ao contrário de viagens para os EUA, não é necessário **visto** para a sua viagem à Alemanha, com período inferior a 90 dias. Outro item fundamental a ter em mãos, é o comprovante do seguro viagem.

4.2 Seguro Viagem

Para um turista viajar para a Alemanha (e para muitos países da União Européia) é obrigatório possuir um **seguro viagem** com cobertura de valor mínimo de 30 mil euros. Essa exigência se aplica em todos os países signatários do ***Tratado de Schengen***, um acordo assinado por alguns membros da Comunidade Europeia que promove a livre circulação de pessoas entre seus países. No momento da chegada na Alemanha, tenha em mãos um comprovante impresso do seu seguro para apresentação (caso seja solicitado na imigração).

5. FUSO HORÁRIO

O fuso horário oficial na Alemanha corresponde à GMT +2.

Durante a realização da missão, o horário oficial será de +3h (três horas a mais) em relação ao horário oficial de Natal.

6. PREVISÃO CLIMÁTICA

No período de 12 a 21/02/2017 a temperatura prevista para as cidades de Nuremberg, Bamberg e Munique: -7°C a 1°

7. MOEDA LOCAL

Euro

Símbolo: €

Conversão: 1 euro equivale a R\$ 4,45 (em 09/01/2019)

OBS:

IOF cobrado sobre os cartões de crédito e débito utilizado no exterior: 6,38%

* Fonte: Banco Central do Brasil (site: <http://www4.bcb.gov.br>) em 27/01/2014.

8. TELEFONES ÚTEIS

Emergência (bombeiros, polícia e ambulância): 112

9. SERVIÇOS CONSULARES

9.1 Consulado Brasileiro em Nuremberg

Horário de atendimento: Segunda à sexta-feira das 9h às 12h30.

Endereço: Nürnberger Strasse 2, 90546 Stein

Tel: (0911) 99650, Fax: (0911) 9965301

9.2 Consulado Brasileiro em Munique

Horário de atendimento: segunda a sexta das 10h às 14h

Endereço: Sonnenstraße 31, 80331 München

Tel: 1590 1140000

10. ELETRICIDADE

Na Alemanha, a tensão das tomadas é de 230 Volt com uma frequência de 50 Hz. A depender da forma do plugue dos seus aparelhos, pode ser necessário um adaptador. Aparelhos portáteis modernos (como smartphones, notebooks, etc.) funcionam tanto com 110/127 V como com 220/230



11. MEDICAMENTOS DE USO CONTÍNUO E OU CONTROLADO

Se você faz uso de medicamento de uso controlado e ou contínuo, não esqueça de levá-los, no entanto é importante pesquisar.

Recomendável que você leve consigo na bagagem de mão a receita (datada e carimbada pelo seu médico) que comprove a sua necessidade de uso.

Outra sugestão é que leve em sua bagagem uma pequena farmacinha contendo: analgésico, antitérmico, antialérgico e para diarreia.

No caso de maior necessidade o seguro saúde poderá ser acionado.

Nas farmácias europeias (APOTHEKE) os medicamentos são comercializados somente sobre prescrição local. **As receitas do Brasil não são válidas.**

12. BAGAGEM

Não se esqueça que você pode levar apenas 02 (duas) malas (despachadas), com no máximo 23kg cada (vinte e três) quilos cada uma e tamanho máximo de 158cm (comprimento + largura + altura)

Sua bagagem de mão e seu acessório juntos podem pesar até 12kg (doze). Ela está indicada na sua passagem medindo no máximo, 55 x 35 x 25 cm com bolsos, rodas e alças incluídos.

Não esqueça de colocar uma etiqueta com seu nome, telefone, e-mail e endereço em cada mala para evitar problemas, e se possível alguma fita colorida que possibilite a fácil distinção visual da sua mala das dos demais passageiros.

Leve como bagagem de mão todos os artigos de valor (equipamento eletrônico, dinheiro em espécie, jóias, câmera, remédios e receitas médicas). Os eletrônicos, por exemplo: notebook, devem ser deixados a mostra (fora da mala) para facilitar a revista.

Alguns artigos são proibidos de serem carregados na bagagem de mão e outros sequer podem ser transportados por ar, dentre eles podemos citar: *facas, canivetes, talheres* que não sejam de plástico, *tesouras, perfuradores de gelo, navalhas, saca-rolhas, agulhas, seringas* (exceção: casos em que o passageiro possua autorização profissional farmacêutica em seu nome), *armas de brinquedo, tacos de bilhar ou pólo, instrumentos desportivos* (como raquetes e tacos de golfe), *atiradeiras, estilingues, isqueiros (e carga para isqueiro), fósforos, fogos de artifício, sinais luminosos, explosivos, combustíveis, tinta, alvejantes, amido em aerossol, inseticidas, limpadores e solventes, aerossóis, tanques de butano, combustível ou mergulho, tanques de propano, cartuchos de CO2,*

balsas auto-infláveis, armas de fogo, munições, pólvora, gás para defesa pessoal, gás lacrimogêneo, spray de pimenta, gelo Seco, ferramentas que utilizem gasolina para o seu funcionamento, baterias úmidas, materiais radioativos, venenos, substâncias infecciosas, dentre outras. Assim sendo, em caso de dúvida, consulte com antecedência a empresa aérea que irá conduzir o grupo ao destino.

a) Bagagem de mão - Restrições

A Agência Nacional de Aviação Civil ANAC (em atendimento a Organização Internacional de Aviação Civil OACI) dispõe que o transporte de substâncias líquidas, em bagagens de mão, incluindo gel, pasta, creme, aerosol e similares, em vôos internacionais, inclusive em seus textos domésticos ou que utilizem o salão de Embarque destinados a vôos internacionais, estarão sujeitos às seguintes condições:

- Todos os líquidos devem estar em frascos individuais com capacidade de até 100ml;
- Todos os frascos devem estar acondicionados em uma embalagem plástica transparente, vedada, com capacidade máxima de 1 litro ou até 20cm x 20cm, que deve ser apresentada durante a inspeção de embarque;
- Medicamentos que precisem ser utilizados durante o vôo, deverão estar acompanhados de receitas médicas;
- Líquidos adquiridos em *free shops* podem exceder os limites acima, desde que dispostos em embalagens plásticas seladas e com o recibo de compra com a data de início do vôo. Esta medida não garante a aceitação da embalagem em outros países.

– De acordo com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), a nova normativa cria classificação de "risco insignificante" para os produtos listados a seguir e traz melhorias no processo de fiscalização do trânsito internacional, que terá foco em produtos de maior risco.

- Segundo o secretário de Defesa Agropecuária do ministério, Luis Rangel, a falta de regulamentação era o que impedia o ingresso dos produtos no país. “Fizemos o

alinhamento aos procedimentos internacionais de trânsito de bagagens. Isso não trará nenhum prejuízo para a defesa agropecuária”;

- Para entrar no território nacional os produtos precisam estar acondicionados em sua embalagem original, com rotulagem que permita sua identificação e origem;
- A entrada destes produtos está limitada, no entanto, de 5 quilos a 10 quilos por pessoa, dependendo do produto;

b) Produtos autorizados:

Os produtos contemplados na medida estão divididos em seis grupos:

- Produtos cárneos industrializados destinados ao consumo humano (esterilizados comercialmente, cozidos, extratos ou concentrados de carne etc), limitado a 10kg por pessoa;
- Produtos lácteos industrializados (doce de leite, leite em pó, manteiga, creme de leite, queijo com maturação longa, requeijão etc), limitado a 5 litros ou 5 Kg por pessoa;
- Produtos derivados do ovo (ovo em pó, ovo líquido pasteurizado, clara desidratada etc), limitado a 5kg por pessoa;
- Pescados (salgado inteiro ou eviscerado dessecado, defumado eviscerado, esterilizado comercialmente), limitado a 5kg por pessoa;
- Produtos de confeitaria que contenham ovos, lácteos ou carne na sua composição, limitado a 5kg por pessoa;
- Produtos de origem animal para ornamentação por pessoa.

13. LIGAÇÃO PARA O BRASIL

A recomendação a todos os participantes é a aquisição de chip para celular local (€9,00), com boa velocidade de internet e duração de 30 dias para uso em toda Europa, o que facilita a comunicação entre o grupo com ligações e mensagens, também para o Brasil, **via Whatsapp** e de forma gratuita.

14. GORJETAS ("TRINKGELD")

É prática comum na Alemanha dar de 5-10% do valor conta.

15. ÁGUA

Na Alemanha, o governo garante que água da torneira é limpa e segura para consumo. Proprietários de imóveis são obrigados por lei a cuidar da higiene da tubulação. Mesmo assim, muitos preferem beber água mineral. A água potável (*Trinkwasser*) é estritamente controlada na Alemanha. Segundo a Agência Federal de Proteção ao Consumidor e Segurança Alimentar (BVL).

16. TAXAS E IMPOSTOS

Em viagens ao Exterior, turistas têm direito a isenções nos impostos que variam de 7% a 21% do preço total das compras em alguns destinos. O reembolso corresponde ao Imposto de Valor Agregado (IVA) e é concedido a quem não usufrui das melhorias às quais ele se destina, como é o caso dos turistas. Trata-se do programa Tax Free (em português, livre de taxas), no qual empresas parceiras costumam cobrar uma taxa de administração pelo serviço. Ou seja, não é possível reaver a totalidade do IVA.

Quem se prepara para uma viagem fora do Brasil deve ficar atento aos procedimentos para conseguir a devolução dos gastos relativos a esse tributo, embutido em bens de consumo de uso pessoal como roupas, calçados, acessórios e eletrônicos. É preciso atenção porque, além de o benefício não valer para todas as compras, há estabelecimentos que não o oferecem.

- O cliente precisa ver se a loja tem o selo Tax Free. No próprio estabelecimento está explícito o que pode ou não ser comprado sem imposto;
- É necessário o gasto mínimo de 25 euros por nota fiscal. Vale para qualquer produto que tenha IVA embutido;
- O IVA sobre mercadorias alimentícias é de 7%. Para as demais, 19%;

- Como pedir: no aeroporto, ir ao posto da Alfândega para apresentar os formulários, as notas e os produtos. Após receber o carimbo do controle alfandegário, procurar os guichês das empresas parceiras do programa Tax Free. Reembolso no cartão de crédito ou em dinheiro.

17. HOSPEDAGEM:

As hospedagens serão concentradas nas cidades de Bamberg, localizada a 68km de Nuremberg e em Munique.

- **Em Bamberg – 12 a 16/02 > com café da manhã em apartamento duplo**
Best Western Hotel Bamberg Nichtraucherhotel
Luitpoldstraße 7, 96050
Bamberg
+49 951 510900
- **Em Munique – 16 a 21/02 > com café da manhã em apartamento duplo**
Hampton By Hilton Munich City West
Landsberger Strasse, 114
80339
Munique
+49 89 1598500

18. VACINAÇÃO:

Para a Alemanha e países que serão realizadas conexões, não há a obrigatoriedade em vacinas, no entanto, é recomendável que o viajante faça o Certificado Internacional de Vacinas na ANVISA.

As vacinas recomendáveis são: tríplice viral e febre amarela, que são ofertadas nos Postos de Saúde.

A ANVISA em Natal está localizada no prédio da FUNASA, na Av. Alexandrino de Alencar – Tirol - www.viajante.anvisa.gov.br/viajante

TERMO DE COMPROMISSO

CONDIÇÕES GERAIS DE VIAGEM:

1. DOS SERVIÇOS - São considerados - serviços contratados - aqueles que estiverem expressamente mencionados no programa de viagem.

2. DOS SERVIÇOS NÃO CONTRATADOS – Eventuais despesas, que não estiverem incluídas no programa de viagem serão suportadas pelo cliente, tais como: taxas com expedição de documentos, taxa pró-turismo, obtenção de vistos consulares, taxas de trem, taxi ou ônibus, taxas de embarques (aeroportos ou portos), ingressos de qualquer natureza exceto do evento BIOFACH, taxas com expedição e carregamento de bagagens, malas, atrativos como filmes de vídeo e TV a cabo, telefonemas, chip para celular, bebidas, produtos do frigobar, restaurantes, extraordinárias e serviços de quarto, despesas provenientes de diárias, refeições e deslocamentos quando excedentes às incluídas no programa, que, por qualquer motivo ocorrer como interrupção de estradas e ou fenômenos naturais, dentre outras;

2.1 - Os participantes que, no decorrer da viagem, necessitarem de assistência médica ou remédios deverão suportar tais encargos, caso não acionem o serviço de seguro;

2.2 – É condição para participação na missão a existência por parte de cada integrante, de seguro saúde internacional, que cubra, inclusive, serviço funeral.

3. DA RESPONSABILIDADE CIVIL – As empresas prestadoras de serviços de hospedagem, transporte aéreo, terrestre ou marítimo, atendimento receptivo no local de destino, terceirização de guias turísticos, intérpretes, entre outros serviços que compõe a missão são responsáveis integralmente pela execução de suas obrigações bem como pelos eventuais danos e prejuízos provenientes do serviço por elas prestado.

3.1 – É de inteira responsabilidade do participante o ressarcimento de eventuais prejuízos por sua culpa gerados ao SEBRAE/RN e/ou a qualquer pessoa física ou jurídica relacionada à missão e/ou ocorridos no curso da missão;

- 3.2** – Caso haja a desistência ou a não participação na missão por qualquer motivo, após a formalização das contratações vinculadas à viagem internacional, o desistente arcará com todos os custos da viagem atualizados, bem como responsabilidades contratuais e prejuízos porventura causados pela sua não participação;
- 3.3** – O SEBRAE/RN não garante o sucesso do projeto/missão, bem como não se responsabiliza por eventuais impossibilidades não ocorridas por sua culpa;
- 3.4** – O SEBRAE/RN não se responsabiliza pelos possíveis negócios e transações realizados durante ou em decorrência da missão;
- 3.5** - O participante está ciente de que qualquer situação decorrente de seu comportamento em território nacional ou estrangeiro será de sua exclusiva responsabilidade, inclusive suas consequências econômicas e legais;
- 3.6** - O SEBRAE/RN não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos provenientes de caso fortuito ou força maior;
- 3.7** - O SEBRAE/RN não se responsabiliza por quaisquer danos e/ou acidentes que porventura aconteçam, não tendo nenhuma solidariedade quanto a eventuais ocorrências na execução do evento, participando somente com o apoio para viabilizar o deslocamento e/ou hospedagem, quando for o caso;
- 3.8** - O SEBRAE/RN não se responsabilizará, ainda, por eventuais furtos, roubos, extravios, perdas, quebras, ou danos de qualquer natureza, que houver durante a execução do objeto;
- 3.9** - O participante se responsabiliza pelos danos causados a si e/ou a terceiros, não tendo o SEBRAE/RN nenhuma solidariedade quanto a eventuais ocorrências durante a execução da missão internacional;
- 3.10** – O participante se responsabiliza integralmente pelas despesas nessa missão com hospedagem e alimentação, ficando o SEBRAE/RN responsável pela condução do grupo, visitas técnicas e as passagens aéreas do local de origem aos destinos mencionados na programação, não se responsabilizando por qualquer alteração de trecho ou data do participante.

4. DA HOSPEDAGEM - O local da hospedagem poderá ser alterado caso, por qualquer motivo, houver a possibilidade de que a execução dos serviços fique comprometida, situação em que o hotel se responsabilizará pela nova acomodação.

5. DO TRANSPORTE, BAGAGEM E DOCUMENTAÇÃO – É de responsabilidade do participante o cumprimento de todas as normas legais vigentes relacionadas ao transporte aéreo, terrestre e marítimo, bem como das normas relacionadas à bagagem e porte de documentos, como vistos, seguros, vacinas, passaportes, quantias em dinheiro e qualquer exigência específica para ingressar no país visitado.

5.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do passageiro a perda do embarque, quer por não se apresentar dentro do horário e local indicados ou sem portar a documentação necessária, respondendo individualmente por consequências de qualquer ordem advindas do fato, inclusive quanto a encargos para eventual embarque em outro voo, se possível e de seu interesse.

5.2 – O participante fica ciente de que, embora esteja em posse dos documentos e cumpra as exigências feitas ao visitante pelo país a ser visitado, isso não garante o seu direito de ingresso, podendo haver recusa com base exclusiva na soberania daquele país.

5.3 - O participante fica ciente de que qualquer situação decorrente de documentação rejeitada e/ou impedimento na travessia de fronteira, para os roteiros internacionais, é de sua exclusiva responsabilidade.

5.4 – De acordo com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa), a nova normativa cria classificação de "risco insignificante" para os produtos listados a seguir e traz melhorias no processo de fiscalização do trânsito internacional, que terá foco em produtos de maior risco.

Segundo o secretário de Defesa Agropecuária do ministério, Luis Rangel, a falta de regulamentação era o que impedia o ingresso dos produtos no país. “Fizemos o alinhamento aos procedimentos internacionais de trânsito de bagagens. Isso não trará nenhum prejuízo para a defesa agropecuária.”

Para entrar no território nacional os produtos precisam estar acondicionados em sua embalagem original, com rotulagem que permita sua identificação e origem.

A entrada destes produtos está limitada, no entanto, de 5 quilos a 10 quilos por pessoa, dependendo do produto.

5.4.1 Produtos autorizados

Os produtos contemplados na medida estão divididos em seis grupos:

- Produtos cárneos industrializados destinados ao consumo humano (esterilizados comercialmente, cozidos, extratos ou concentrados de carne etc) - limitado a 10kg por pessoa;
- Produtos lácteos industrializados (doce de leite, leite em pó, manteiga, creme de leite, queijo com maturação longa, requeijão etc) - limitado a 5 litros ou 5 Kg por pessoa;
- Produtos derivados do ovo (ovo em pó, ovo líquido pasteurizado, clara desidratada etc) - limitado a 5kg por pessoa;
- Pescados (salgado inteiro ou eviscerado dessecado, defumado eviscerado, esterilizado comercialmente) - limitado a 5kg por pessoa;
- Produtos de confeitaria que contenham ovos, lácteos ou carne na sua composição - limitado a 5kg por pessoa;
- Produtos de origem animal para ornamentação por pessoa.

6. SUBSÍDIO SEBRAE/RN

6.1 Para apoio a realização da missão empresarial internacional a Biofach na Alemanha, o SEBRAE/RN, apenas as despesas abaixo relacionadas:

- a) Passagens aéreas ou terrestres;
- b) Hospedagem em apartamento duplo com café da manhã;
- c) Inscrição no evento;
- d) Seguro viagem;

6.2 Requisitos para participação:

- a) Empresa constituída/estabelecida no Rio Grande do Norte (CNPJ/RN);
- b) Ser microempreendedor individual – MEI, Microempresa – ME, Empresa de Pequeno porte – EPP ou Produtor Rural (NIRF);
- c) A empresa deverá ser prioritariamente do segmento/setor a que se destina a missão;
- d) As empresas participantes deverão estar sendo atendidas pelos projetos multissetoriais do SEBRAE/RN;

e) Participação de apenas um representante por empresa (CNPJ OU NIRF)

7. POLÍTICA DE PAGAMENTO

O SEBRAE/RN subsidiará cada participante, as despesas com hospedagem, passagens aéreas e ou terrestres, ingresso ao evento e seguro saúde, perfazendo o total de R\$ 4.500,00.

O valor poderá ser pago diretamente no SEBRAE/RN, através de cartão de crédito em até 10 parcelas iguais ou à vista, sendo concedido desconto de 10%.

O participante declara ter ciência das regras de participação em na Missão Empresarial Internacional a BIOFACH, e ainda, que com elas concorda.

Por estar ciente e de acordo com o apresentado, assino abaixo

Natal, _____, _____, _____.

Pela EMPRESA

Representante:
CNPJ ou NIRF:

Pelo SEBRAE/RN

Sergina Fernandes Dantas
Unidade de Desenvolvimento do Agronegócio